



# TERMO DE INSCRIÇÃO

## Orientações e Condições para Inscrição:

1. A inscrição no Congresso garante acesso às atividades do Congresso programadas para os dias 12 a 14/11/2015, pasta, caneta e bloco.
2. Os acessos aos Simpósios Satélites serão realizados mediante convite distribuído pelos patrocinadores dos Simpósios, entre os congressistas. A inscrição no Congresso não garante o acesso aos Simpósios Satélites.
3. **Não é permitida a inscrição somente em curso pré-congresso.**
4. Todos os estudantes de graduação inscritos deverão encaminhar cópia do comprovante de matrícula ou carteira de estudante, por FAX para +55 (11) 5083-4297 ou e-mail: [congresso@sbrafh.org.br](mailto:congresso@sbrafh.org.br), para confirmação da inscrição, até 31/10/2015. Para as inscrições como estudantes de graduação no local do congresso, deverá ser apresentado documento comprobatório (carteira de estudante, comprovante de matrícula, etc) no ato da inscrição.
5. Todos os demais profissionais da área de saúde inscritos deverão encaminhar cópia da carteira de entidade de classe atuante na área de saúde, por FAX para +55 (11) 5083-4297 ou e-mail: [congresso@sbrafh.org.br](mailto:congresso@sbrafh.org.br), para confirmação da inscrição, até 31/10/2015. Para as inscrições como outros profissionais da área de saúde no local do congresso, deverá ser apresentado documento comprobatório (carteira de entidade de classe, carteira profissional, etc) no ato da inscrição.
6. A programação científica poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.
7. Inscrições por Pessoa Jurídica e pagamento por Nota de Empenho somente serão efetuadas pelo telefone +55 (11) 5083-4297 até 15 de outubro de 2015.
8. Após 15 de outubro de 2015 as inscrições poderão ser realizadas apenas na Secretaria Geral, no local do evento, conforme disponibilidade de vagas.
9. No caso de eventual impossibilidade de seu comparecimento, outra pessoa poderá lhe substituir, mediante taxa administrativa de R\$ 50,00 e comunicação enviada por e-mail ou fax para a sede da Sbrafh, até a data limite de 15 de Setembro de 2015, e





A Farmácia Hospitalar nas Redes de Atenção à Saúde:  
Protocolos integrados de assistência farmacêutica e a segurança do Paciente

efetivação de correção no cadastramento, mediante orientação encaminhada pela Sbrafh.

10. O cancelamento de inscrição será aceito somente até 15 de Setembro de 2015, mediante envio de comunicação, datada e assinada, por e-mail ou fax a Sede da Sbrafh, dando o direito à devolução de 60% do valor pago. O referido valor será devolvido no prazo de 30 dias após a solicitação, por meio de depósito na conta corrente indicada no documento encaminhado. Não haverá nenhuma devolução de valores para pedidos enviados após 15 de Setembro de 2015.

11. Os certificados serão emitidos apenas na forma digital, que estarão disponíveis em até 3 (três) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site. Congressistas que estiveram presentes no evento, Autores que apresentaram seus trabalhos, Conferencistas, Coordenadores e Palestrantes do Congresso deverão acessar os certificados online, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site. Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento na área de envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível na forma digital, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site.

12. Em hipótese alguma serão enviados quaisquer certificados por correio após o encerramento do Congresso, pois ficarão disponíveis em nosso sistema online por 120 dias após o congresso.

13. Conforme Art. 58º do EDITAL DO VI CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FARMÁCIA HOSPITALAR, “o certificado será enviado pela SBRAFH, diretamente por correio, em correspondência registrada, ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição”.

14. Fica autorizado o uso da imagem de todos os congressistas, para os devidos fins de direito, em todo ou em parte, captadas no “X Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar”, realizado entre 12 a 14 de novembro de 2015, em Curitiba – PR, em fotografias e vídeos, documentos e outros meios de comunicação, inclusive na internet, sendo, portanto, em nível nacional e mundial, podendo proceder às reproduções necessárias, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e em Serviços de Saúde -





X Congresso Brasileiro de  
**Farmácia Hospitalar**  
Expo SBRAFH

12 a 14 de novembro de 2015  
Expo Unimed - Curitiba - Paraná

A Farmácia Hospitalar nas Redes de Atenção à Saúde:  
Protocolos integrados de assistência farmacêutica e a segurança do Paciente

**SBRAFH**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vergueiro, 1855, 12º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CNPJ 014.567.16/0001-60. Excluo a **SBRAFH** de quaisquer montagens maliciosas que possam vir a ocorrer com o uso de minha imagem em âmbito nacional e internacional, responsabilizando exclusivamente os **autores** e o **Web Site** que estiver veiculando as imagens.

15. No caso da inscrição no Concurso para Título de Especialista em Farmácia Hospitalar, declaro ter conhecimento do estatuto da Sbrafh e cumprir as condições estatutárias.

16. No caso em que o participante decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de São Paulo/SP. Não será aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.

